



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PPGDV N. 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Divulga os Resultados das Avaliações dos Artigos e da Prova Escrita

O Coordenador e Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria "P"/UEMS nº 650, de 14 de agosto de 2020, RESOLVE:

1. INFORMAR que os resultados das avaliações individuais, tanto para o **artigo científico** elaborado ao término das disciplinas do primeiro semestre do Curso de Pós-Graduação, como da **prova escrita** realizada ao final das disciplinas do segundo semestre, serão expressos em **conceitos**, conferidos de acordo com a seguinte escala:

NOTA	CONCEITO
Entre 9,0 e 10,0	Excelente (A)
Entre 8,0 e 8,9	Muito bom (B)
Entre 7,0 e 7,9	Bom (C)
Entre 0,0 e 6,9	Insuficiente (D)

2. INFORMAR que, para aprovação, o(a) acadêmico(a) deverá alcançar média igual ou superior ao conceito C. Uma vez aprovado, o(a) acadêmico(a) poderá produzir o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3. DIVULGAR os resultados da avaliação do **artigo científico**, elaborado ao término das disciplinas do primeiro semestre do Curso de Pós-Graduação.

RGM do Discente	CONCEITO
202000272	A
202000277	B
202000271	A
202000267	B
202000270	B
202000269	C
202000268	B
202000279	A

4. DIVULGAR os resultados da avaliação da **prova escrita**, realizada ao término das disciplinas do segundo semestre do Curso de Pós-Graduação.

RGM	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7	Nota Final	Conceito
202000272	10,0	9,5	9,0	10,0	10,0	7,0	8,5	64/7= 9,14	A
202000277	9,0	9,0	9,5	5,0	10,0	5,0	9,0	56,5/7= 8,07	B
202000271	9,0	9,0	8,5	5,0	10,0	5,0	8,5	55/7= 7,85	C
202000267	10,0	9,5	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0	69/7= 9,85	A
202000270	8,0	10,0	9,5	10,0	10,0	2,5	8,5	58,5/7= 8,35	B
202000269	--	--	--	--	--	--	--	0	D
202000268	10,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	9,5	67,5/7= 9,64	A
202000279	9,5	9,0	9,5	5,0	10,0	10,0	8,0	61/7= 8,74	B



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ
CURSO DE DIREITO
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E VULNERABILIDADE



5. INFORMAR que apenas os alunos com artigos aprovados nas avaliações individuais escritas podem seguir ligados ao Curso de Pós-Graduação. Os demais alunos, que não atendem às exigências para a conclusão do curso no prazo estipulado no regulamento, estão automaticamente desligados do Curso, conforme estabelece o Artigo 40 *caput* e parágrafo 1º do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação “*lato sensu*” da UEMS (DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 279, de 25 de agosto de 2020).

Prof. Dr. Lauro Joppert Swensson Junior

Coordenador do curso de Pós-Graduação em Direito e Vulnerabilidade
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)